

Ofício nº 412/2023 – G.P.

Proc. CM nº 7.975/2023.

Santo André, 5 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Autógrafo nº. 186, de 2023.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo abaixo enumerado, consubstanciando o correspondente Projeto de Lei, de iniciativa deste Legislativo, aprovado na 77ª Sessão Ordinária, realizada no dia 5 de dezembro do corrente ano:

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
186/2023	172/2023	Declara de utilidade pública o Instituto Casa da Cura.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IBL

